



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.371
de 28 de março de 2024.

(Projeto de Lei do vereador Valmir Sanches)

**Dá denominação à Rua 4 do Jardim
Mosaico I.**

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica denominada de “Antônio José Deluca” a Rua 4 do Jardim Mosaico I.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania